

### **EDITAL Nº 02/2024 – PPZ**

SELEÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIOESTE INTERESSADOS EM CONCORRER A UMA BOLSA DE APOIO TÉCNICO, VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ), EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE / CAMPUS DE MAL. CÂNDIDO RONDON E UTFPR / CAMPUS DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 001/2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em Associação entre Unioeste/UTFPR, Campus da Unioeste, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Convênio nº 001/2023 celebrado entre a Unioeste, Cargill Alimentos Ltda e FUNDECAMP;

Considerando o Convênio nº 001/2023 intitulado “Metabolismo de Serotonina e Ca com a inclusão de 5-HTP na dieta de vacas em período de transição”, sob Coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom.

### **TORNA PÚBLICO:**

#### **1. APRESENTAÇÃO:**

O presente edital tem por objetivo selecionar 2 (DUAS) propostas para a concessão de Bolsa de Estudos de Apoio técnico para alunos de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, para atuar no auxílio ao projeto “Metabolismo de Serotonina e Ca com a inclusão de 5-HTP na dieta de vacas em período de transição”, sob Coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom, pelo Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) em Associação entre a Unioeste do Campus de Mal. Cândido Rondon e a UTFPR do Campus de Dois Vizinhos, referentes ao Convênio nº 001/2023 celebrado entre Unioeste, Cargill Alimentos Ltda e FUNDECAMP, abaixo descrito:

| <b>Coordenador(a)</b>   | <b>Título do projeto</b>   | <b>Bolsa</b>  | <b>Empresa</b>            |
|---|--|---|---------------------------|
| Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup><br>Maximiliane<br>Alavarse Zambom | “Metabolismo de Serotonina e Ca com a inclusão de 5-HTP na dieta de vacas em período de transição” | 2 (duas) Bolsas de Apoio técnico<br>Valor da bolsa R\$ 1.200,00<br>(AT, 6 meses, Pós-Graduação) | CARGILL<br>ALIMENTOS LTDA |

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Serão aceitas inscrições de alunos de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em Associação entre Unioeste/UTFPR, matriculados no Campus da Unioeste.

2.2 Para se inscrever no presente processo seletivo, os interessados deverão enviar **até 03/05/2024** para o e-mail [ppzunioeste@gmail.com](mailto:ppzunioeste@gmail.com), sua proposta de trabalho de apoio, conforme o Anexo I deste Edital.

2.3 Os candidatos inscritos para este processo de seleção deverão estar cientes dos critérios exigidos elencados na CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020 do CNPq – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI).

2.4 Os candidatos inscritos para este processo de seleção deverão ter conta bancária ativa, não sendo aceitas contas de poupança, conjuntas ou de terceiros.

2.5. As bolsas serão pagas via Convênio nº 001/2023 celebrado entre a Unioeste, Cargill Alimentos LTDA e FUNDECAMP.

### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

O calendário/cronograma do presente processo de seleção é o seguinte:

- Divulgação do Edital do processo seletivo: **a partir de 23/04/2024;**
- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo: **de 23/04/2024 a 03/05/2024;**
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: **06/05/2024.**

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 Para a classificação dos candidatos inscritos será utilizada a pontuação obtida na avaliação da Proposta de Trabalho de Apoio técnico (Anexo I deste Edital) entregue pelo candidato, com avaliação realizada pelo Coordenador do Projeto com notas de 0 a 100.

4.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate:  
1º) Maior idade do(a) candidato(a);

2º) O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s).

4.3 Para ser selecionado para a bolsa referente a este Edital, o aluno de pós-graduação deve atender aos seguintes critérios:

a) estar devidamente matriculado no curso de pós-graduação em Zootecnia, da Unioeste;

b) não estar inadimplente com outro Programa de bolsas;

c) não estar vinculado a outro Programa de Pós-graduação;

d) não usufruir de outras modalidades de bolsa;

e) não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade remunerada;

f) possuir obrigatoriamente Currículo na Plataforma Lattes atualizado;

g) ter disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais, necessárias ao desenvolvimento da proposta relacionado ao projeto, que será desenvolvido na Unioeste, *Campus* de Mal. Cândido Rondon;

h) não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o Docente Coordenador do Projeto selecionado conforme **item 1** deste Edital, sob pena de devolução dos valores recebidos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 Este Edital e seu Anexo I estão disponíveis na *home page* do PPZ ([www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)) no item “Editais”.

5.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912 ou pelo e-mail [ppzunioeste@gmail.com](mailto:ppzunioeste@gmail.com).

5.3 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, *Campus da Unioeste*, poderá cancelar este Edital de forma unilateral sem direito a recurso, caso seja detectado qualquer problema de ordem jurídica.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR.

**PUBLIQUE-SE.**

Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2024.



Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Zootecnia(PPZ)  
Portaria N°0418/2023-GRE